

## Fundo Azul - Edital nº. 6/2017

Abertura de candidaturas à atribuição de apoio pelo Fundo Azul:

**MONITORIZAÇÃO E PROTEÇÃO DO AMBIENTE MARINHO****Esclarecimento/Prorrogação de prazo de entrega de candidaturas**

Tendo em consideração as questões colocadas pelas intenções de candidatura relativas ao cálculo da apreciação estratégica (AE) definido no Edital nº. 6/2017, nomeadamente no que respeita à interpretação do critério referente ao “Potencial de escala da candidatura, ao nível do envolvimento, enquanto parceiras de entidades do Continente e de entidades de pelo menos uma das Regiões Autónomas e/ou envolvimento de entidades de mais que uma região (NUT II) do Continente” o Fundo Azul vem retificar como deverá ser entendida a classificação proposta, **prorrogando assim o prazo de entrega das candidaturas até ao dia 19 de março de 2018**, conforme dispõe o n.º 1 do artigo 86.º do Código do Procedimento Administrativo, aplicável por força do artigo 37.º do Regulamento de Gestão do Fundo Azul:

**3) Potencial de escala da candidatura, ao nível do envolvimento, enquanto parceiras de entidades do Continente e de entidades de pelo menos uma das Regiões Autónomas e/ou envolvimento de entidades de mais que uma região (NUT II) do Continente**

	Parâmetros	Pontuação	Descrição
Potencial de escala da candidatura, ao nível do envolvimento, enquanto parceiras de entidades do Continente e de entidades de pelo menos uma das Regiões Autónomas e/ou envolvimento de entidades de mais que uma região (NUT II) do Continente	Muito Bom	5	Envolvimento de entidades das 7 NUT II
	Bom	4	Envolvimento de entidades de 6 NUT II
	Satisfatório	3	Envolvimento de entidades de 4 ou 5 NUT II
	Fraco	2	Envolvimento de entidades de 2 ou 3 NUTS II
	Muito Fraco	1	Envolvimento de uma entidade (NUT II)

**Informa-se ainda que ao momento da publicação deste esclarecimento não foi rececionada qualquer candidatura no âmbito deste Edital n.º 6 /2017 do Fundo Azul.**